

Ata da Reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPrev. 11/12/2013 .

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às dezesseis horas e trinta
 2 minutos, na sala de reuniões do SBCPrev, sita à Avenida Senador Vergueiro, 1751, do
 3 qual participaram seus membros: Glória Satoko Konno – Superintendente do SBCPrev,
 4 Antonio Gilmar Giral dini – Diretor Administrativo Financeiro do SBCPrev, Ricardo
 5 Abdulmacih – Fiscal I SF.2 e Sandra Regina Castellano Rocco – Gerente de Execução
 6 Financeira do Fundo Municipal de Saúde SS632 e Geraldo Izaías Pereira , Diretor
 7 Jurídico do Sindiserv. A reunião foi presidida por Glória Satoko Konno e secretariada
 8 por Antonio Gilmar Giral dini. Com a palavra o Sr. Gilmar apresentou um texto prévio
 9 da Política de Investimentos para 2014, com ênfase às alterações trazidas pela Portaria
 10 MPS 440, de 09.10.2013, principalmente em relação à análise Qualitativa e
 11 Quantitativa dos Gestores e Administradores dos Fundos de Investimentos, definição
 12 de parâmetros de Risco, Volatilidade, Volume Administrado e Indicadores de
 13 Desempenho. Na sequência o Sr. Gilmar informou que teve uma reunião com os Sres.
 14 Marcelo Gengo e Rafael Bordim, representantes das RISK OFFICE nesta mesma data,
 15 pela manhã, onde se discutiu a Política de Investimentos para 2014, inclusive com a
 16 apresentação pela Risk Office de um modelo de PI, para subsidiar a confecção da
 17 Política do SBCPrev. Foi esclarecido pelo Sr. Marcelo que a “visão Risk Office” para o
 18 ano 2014, considerando eventos Políticos(eleições) e Copa do Mundo, os indicadores
 19 de Mercado continuarão muito próximos dos vistos este ano e que tanto na Renda Fixa
 20 como na Renda Variável, continuarão a ter muita “volatilidade”. Sobre os
 21 investimentos sugeriu que a nossa Política direcione recursos novos para Fundos de
 22 Renda Fixa pós fixados e de curto prazo, tais como IRF-M, IMA-B5, CDI e na Renda
 23 Variável em Fundos com estratégias “valor”, IBX ativo e Ibovespa ativo, por serem
 24 menos voláteis e apresentarem menores riscos de perda. Para os recursos já aplicados
 25 a orientação é de manutenção da carteira para evitar a realização de prejuízos, com
 26 resgates. Informou também que existem no mercado diversos Gestores e
 27 Administradores apresentando Fundos com Crédito Privado garantidos por DPGE, e
 28 que podem também ser foco de novos investimentos, resguardados as cautelas de
 29 análises mais aprofundadas. Em seguida passou-se a discutir os limites percentuais
 30 para o enquadramento dos investimentos à Resol. 3922/2011, que após debates foram
 31 definidos conforme a tabela abaixo:
 32
 33

SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	LIMITE Res.3922	CATEGORIA DOS FUNDOS	ALOCÇÃO	OBJETIVO
RENDA FIXA	7º.	I	a	100%	Titulos de emissão do Tesouro Nacional (registrados no SELIC).		7%
			b		Cotas de FI ou FIC, cujos regulamentos prevejam que suas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos titulos da alínea "A" e assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDkA com exceção de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.		35%
		II		15%	Operações comprometidas lastreadas em titulos públicos		0%
		III		80%	Cotas de FI ou FIC classificados como renda fixa ou referenciados em indicadores de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cujos regulamentos prevejam que suas carteiras assumam o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do IMA ou IDkA com exceção de qualquer subíndice atrelado a taxa de juros de um dia.		35%
		IV		30%	Cota de FI ou FIC classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto.		8%
		V		20%	Depósitos de poupança.		0%
		VI		15%	Cotas de fundos de investimentos (e FCI de FI) em direitos creditórios abertos (RATING).		%
VII	a	5%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) em direitos creditórios fechados (RATING).		4%		
	b	5%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) classificados como "crédito privado".		5%		

SEGMENTO	ARTIGO	INCISO	ALÍNEA	LIMITE Res.3922	CATEGORIA DOS FUNDOS	ALOCÇÃO	OBJETIVO
RENDA VARIÁVEL	8º.	I		30%	Cotas de fundos de investimentos (e FIC de FI) referenciados constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBRX ou IBRX-50.		15%
		II		20%	Cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBRX ou IBRX-50.		2%
		III		15%	Cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previsto no inciso II deste artigo.		15%
		IV		5%	Cotas de Fundos Multimercados (sem alavancagem).		5%
		V		5%	Cotas de Fundos de Investimentos em Participações.		5%
		VI		5%	Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários com cotas negociadas na Bolsa de Valores.		5%

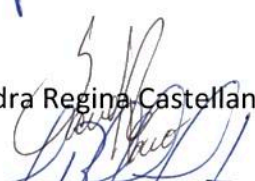
34

35 Em seguida decidiu-se pela marcação de nova reunião do Comitê de Investimentos
36 para breve, em data ainda a ser confirmada, considerando a necessidade de análise de
37 alocação de novos recursos e tratativas para adequação do Comitê de Investimentos
38 às normas da Portaria MPS 440/2013, Credenciamento de Gestores e Administradores,
39 etc.

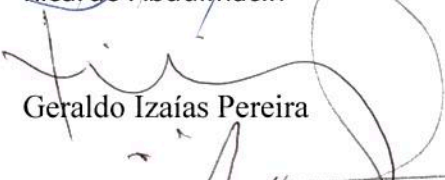
40 A reunião foi dada por encerrada às treze horas e dez minutos com a proposta de que
41 a agenda da próxima reunião seria enviada por e-mail aos membros do Comitê.

42

43 
44 Glória Satoko Konno

45 
46 Sandra Regina Castellano Rocco

47 
48 Ricardo Abdulmacih

49 
50 Geraldo Izaías Pereira

51 
52 Antônio Gilmar Giral dini

53
54
55
56